Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.296 - 15 de fevereiro de 2018

DECRETOS

DECRETO nº. 7249, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DECENAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVOS, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3545 DE 19 DE MAIO DE 2017".

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Artigo 1º - Em cumprimento ao Art. 7º da Lei Municipal Nº 3545, de 19 de maio de 2017, fica constituída a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento dos Planos Municipais Decenais de Atendimento Socioeducativos, composta pelos servidores abaixo identificados:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Marlene Matiolli – matrícula nº 6.122;
b) Suplente: Graciela Alves – matrícula nº 4.567.

II – Secretaria Municipal de Esportes:

a) Titular: Aylton Quirino de Oliveira – matrícula nº 4.194;
b) Suplente: Fernando Mazom Capellati – matrícula nº 5.260.

III – Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Paula Beatriz Serafim Leite – matrícula nº 9.719;
b) Suplente: Rosana Moreno – matrícula nº 7.607.

IV – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Juliana Bonato Manfredini – matrícula nº 9.407;
b) Suplente: Juliana Fávaro – matrícula nº 8.406.

V – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Maurício Carlos Rebouças – matrícula nº 11.564;
b) Suplente: Carla Aparecida Cecílio – matrícula nº 2.533.

VI – Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Titular: Paulo Roberto Barbosa – matrícula nº 3.332;
b) Suplente: Gisele Silva Pereira – matrícula nº 12.077.

VII – Conselho Tutelar:

a) Titular: Karoline F. Valadão Nasário;
b) Suplente: Renata Coelho.

VIII – Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Paulínia:

a) Titular: Geraldo Campo Amaro;
b) Suplente: Isis C. Okabe Piton.

IX – Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia:

a) Titular: Náldima Aparecida Cirilo Luiz;
b) Suplente: Elaine Aparecida de Souza e Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 3218/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o cidadão JARBAS ELIAS JURI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.708.644-2 – SSP/SP, exercente do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Eventos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 132/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS, PREVISTOS NO ARTIGO 11 – DECRETO 7237/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 24468/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear membros para composição da "Comissão de Avaliação, Seleção e Aprovação de Projetos, Levantamentos, Investigações e Estudos" previstos no artigo 11, do Decreto 7237/2017, de 20 de dezembro de 2017:

- Luis Roberto Fontes – Matrícula 12.870-8 – Secretaria Municipal de Obras;
- Vlamilson Vieira – Matrícula 12.778-7 – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Valdir Aparecido Terrazan – Matrícula 12.744-2 – Secretaria Municipal de Obras;
- Antonio Alexandre Sad Kyk – Matrícula 12.998-4 – Secretaria Municipal da Receita;
- Rui Rabelo – Matrícula 12.742-6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 133/2018

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR AS PORTARIAS 73/2017 E 530/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 627/2018, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor as Portarias nº 73/2017 de 07 de março de 2017 e 530/2017 de 15 de maio de 2017.

II – Nomear os técnicos abaixo para compor a EQUIPE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, com atribuição de autoridade sanitária:

MATR	NOME	RG	FUNÇÃO
13083-4	Yanko Gonçalves Mello	21.124.674-8	Secretário Municipal de Saúde
12830-9	José Roberto dos Santos	6.571.602-4	Diretor do Devisa
10924-0	Jaqueline Febraio	43.199.102-9	Técnica de Enfermagem
9120-0	Sandra Campos Suarez	24.675.608-1	Enfermeira
8099-3	Marcio Nemer Machado Sassim	2.443.422	Engenheiro Sanitário
11574-6	Alexandra da Silva Rodrigues	29.685.020-2	Enfermeira
9696-2	Alexandra Eugenia de Sousa	23.073.331-1	Técnica de Enfermagem
4669-8	Alexandre Camargo Brandt	18.744.878-4	Cirurgião Dentista
9496-0	Carlos Roberto da Silva	9.302.069	Fiscal Sanitário
9129-4	Carlos Alberto Henn	17.298.105-0	Médico Plantonista
9700-4	Claudio Roberto Ferreira	9.023.946-5	Fiscal Sanitário
8015-2	Cristiane Elen da Silva	26.668.086-1	Técnica de Enfermagem
10326-8	Graziela de Braga Barreto Carneiro	43.480.586-5	Farmacêutica
10327-6	Hernany Henrique Garcia Justino	888.869	Farmacêutico
12579-2	Iracema Custodia dos Santos Sa	1.507.916	Médica Veterinária
9479-0	João Donisete Gonçalves Lopes	7.269.887-1	Fiscal Sanitário
8012-8	João Guerino Saccini	8.667.355	Fiscal Sanitário
2580-1	João Pereira II	19.704.385-7	Agente Fiscal
8002-0	José Antonio de Oliveira	12.423.711	Fiscal Sanitário
9500-1	José Benedito Coutinho	9.572.711-5	Fiscal Sanitário
9121-9	Márcia Aparecida Lemes da Costa	14.110.798-4	Enfermeira
7999-5	Márcio Douglas Alcazar	22.551.884-3	Fiscal Sanitário
9472-2	Mariza Moreira Zani	23.766.933-X	Fiscal Sanitário
4930-1	Marta Maria Antunes Pereira	19.313.920-0	Escriturária
4994-8	Monica Rosa Focesi	8.111.360	Médica Clínica Geral
9482-0	Orlando Roberto Maccari	28.381.374-X	Fiscal Sanitário
5528-0	Ricardo Cesar Dequiqui	25.630.369-1	Auxiliar de Enfermagem
9542-7	Robson José de Barros	1.475.900	Fiscal Sanitário
4877-1	Rosa Regina Morinaga	14.849.912-0	Auxiliar de Enfermagem
9043-3	Wanderleine Katiusca Argentiero	29.058.003-1	Técnica de Enfermagem

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 134/2018.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) LUCIANA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9417-0, CNH 03886380071 Categoria B, validade 03/06/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2.018.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 135/2018.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 9378-5, CNH 03309440740 Categoria A/B, validade 06/01/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2.018.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

POR PRAZO DETERMINADO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 01/2018, homologado em 31/01/2018, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I

Nome	Classificação
IRANI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GARCIA	72º
MARIA APARECIDA RODRIGUES	73º
SILVANA APARECIDA ANSELMO CRAVINHO	74º
IRINÉIA ARGENTON DOS SANTOS	75º
SONIA ROSELI DA SILVA SANTOS	76º
LUCIA MARIA SANTOS CARDOSO	77º
MARIA SONIA MACEDO DE MORAES	78º
VILMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	79º
RITA DE CASSIA APARECIDA DE ARAUJO	80º
LUCIA HELENA RODRIGUES SANTOS	81º
JOELMA AUGUSTO PACHELA	83º
GISELE FERRAZ PINTO	84º
ELISABETE DE FÁTIMA ALBINO BENEDICTO	86º
ERIKA TOGNI DE PAIVA	87º
CLAUDIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	88º
JOSIANE PATRICIA PONTES PAIXAO	89º
KELLY CRISTINA HONORATO	90º
LUZIA RORIGUES GOMES	91º
IRENICE FERREIRA NERI	92º
PERPÉTUA LUZIA DE CARVALHO CARDOSO	93º
ROSE MARIA PAVAN GOBBO	94º
MARIA SOLANGE BOLSONARO	95º
REGINA CÉLIA TEIXEIRA VASCONCELOS	96º
ROSANA APARECIDA NUNES	97º
MARLI ROSÂNGELA DOS REIS FABIANI	98º
MÁRCIA APARECIDA PREZOTO	99º
ELIANE MARIA FORNER DENIZ	100º
ANDRÉA STOPA RAMOS	101º
CLÁUDIA APARECIDA GIRALDI SHIMAMOTO	102º
CLAUDETE SAMPAIO GALENO	103º
EUNICE BERNARDO DA SILVA	104º
CARLA CRISTINA CARRARI	105º
RAQUEL DE LOURDES MARTINS	106º
ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO	107º
SANDRA APARECIDA AGOSTINI FERRACIOLLI	108º
ANJELA MARIA REFERINO LEÃO	109º/5ºPCD
ANA PAULA VIRGILIO TONHETTA	110º
CLEUNICE AUGUSTO ROSA	111º
CLAUDIA ELIANA MIRANDA FURTADO	112º
CLAUDIA GOES FRANCO NALLIN	113º
SILMARA APARECIDA SOARES	114º
MARIA DO CARMO PIRES SANTANA ESTARÓPOLIS	115º

ELZA DA PENHA ASSIS MATOS	116º
ELZA MARQUES TAVARES	117º
ANDRÉA GIARETTA CHIRUMBOLO	118º
APARECIDA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS VIAN	119º/6ºPCD
SUSANA AMÉLIA BLUMER	120º
ELEDUINA SANDRA NEGRÃO	121º
ANA CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA BERNARDO	122º
APARECIDA DE FÁTIMA PEDRAZZANI OLIVEIRA	123º
CIBELE APARECIDA MOTA	124º
IVANILDE CATELLI NOGUEIRA DORNE	125º
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	126º
SUELI APARECIDA DONIZETE DUARTE SILVA	127º
RITA DE CACIO RODRIGUES DOS SANTOS	128º
MARCIA SOARES SANTOS LOCCE DA SILVA	129º
CHRISTIANE BORGES DE CARVALHO DO PRADO	130º
EDNA TIMÓTEO DA SILVA ROCHA	131º
MARLEY APARECIDA GOMES DA SILVA	132º
SIMEI SENHORINHA SIMÕES CORRÊA	179º/7ºPCD

PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

ROSEMAR RINCO RONCATTI DE SOUZA	4º
LUCIANA	5º
MARLI EGIDIO PINOTTI	6º/1ºPCD

*PCD – Classificado portador de Deficiência

Os candidatos devem comparecer ao Auditório Carlos Tontoli da Prefeitura Municipal de Paulínia (Paço Municipal) no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10h00, munidos de original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Documentação comprobatória referente a quantidade de dias trabalhados no magistério, conforme Edital do Processo Seletivo de Professores nº 01/2018;
- Carteira Profissional de Trabalho – páginas foto, número e qualificação civil;
- CPF;
- RG;
- Certificado de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento ou Nascimento. Em caso de Certidão de Casamento, apresentar RG e CPF do cônjuge;
- Cartão de Inscrição de PIS/PASEP/NIT;
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (filhos acima de 12 anos, trazer CPF);
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência no Edital nº 01/2018;
- Comprovante de Residência com CEP;
- Declaração de Imposto de Renda 2016/2017 ou Declaração de bens feita de próprio punho (colocar em envelope lacrado);
- Certidão Estadual de Distribuição Cível (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), disponível no site: www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default
- Certidão Estadual de Distribuição Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), disponível no site: www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default
- Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: www.ssp.sp.gov.br;
- Certidão de Quitação Eleitoral (Tribunal Superior do Trabalho), disponível no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
- Certidão de Crimes Eleitorais (Tribunal Superior do Trabalho), disponível no site: www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidoes;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal), disponível no site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal), disponível no site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal;
- Certidão Justiça Federal – Tipo 1 – Distribuição (Justiça Federal), disponível no site: www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/;
- Certidão da Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho – TRT15), disponível no site: portal.trt15.jus.br/ceat;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas da União), disponível no site: http://portal.tcu.gov.br/certidoess/;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), disponível no site: www4.tce.sp.gov.br/certidoes;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas do Distrito Federal), disponível no site: www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas.

Endereço do Auditório Carlos Tontoli: Av. Pref. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso com tempo determinado no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato no certame, dando direito à chamada do próximo candidato classificado.

Paulínia, SP, 15 de fevereiro de 2018

PEDRO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 4624/2017

RC Nº 119/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO CHILER E FAN-COILS

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2018.

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2017

PROTOCOLO Nº 16124/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 786/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 351/2017 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	1	150	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MCG/ML, FRASCO AMPOLA DE 1,5 ML.	R$ 194,99
	4	1000000	CPR	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,02
	13	23000	FAM	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FRASCO AMPOLA COM 2,5 ML.	R$ 4,34
	18	3250	FRS	DIPIRONA 500 MG + ADIFENINA 10 MG + PROMETAZINA 5 MG / 1,5 ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML.	R$ 3,91
	25	30000	FAM	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG.	R$ 2,45
	26	16000	FAM	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG, FRASCO AMPOLA.	R$ 4,90
	50	750	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	R$ 2,97
	58	6000	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	R$ 1,94
	71	30000	CPR	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,09

CNPJ: **11.260.846/0001-87**
Razão Social: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	23	1250	SER	HIALURONATO DE SÓDIO 20MG, SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 2ML.	R$ 114,00

CNPJ: **44.734.671/0001-51**
Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	9	40000	FAM	CETOPROFENO 100 MG EV, FRASCO-AMPOLA.	R$ 2,34
	39	85000	CPR	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,10
	40	100	FAM	TENOXICAN 40MG, FRASCO AMPOLA.	R$ 5,00
	42	1000	AMP	ATRACURIUM, DIBESILATO DE 10MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	R$ 9,00
	45	500	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R$ 21,00
	46	750	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R$ 20,00
	47	750	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R$ 22,00
	48	400	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5%, ISOBÁRICA, AMPOLA 4ML.	R$ 7,90
	54	225	FRS	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% SPRAY, FRASCO COM 50ML.	R$ 41,00
	61	350	AMP	PANCURÔNIO, BROMETO DE 2MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	R$ 4,65
	62	1404	FAM	ROCURÔNIO, BROMETO DE 10 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 5 ML.	R$ 14,50
	64	100	FAM	VECURÔNIO, BROMETO DE 4MG, FRASCO AMPOLA.	R$ 24,00
	66	600	AMP	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML.	R$ 14,40
	72	7500	AMP	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML, AMPOLA DE 1ML.	R$ 1,55

CNPJ: **04.027.894/0003-26**
Razão Social: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	11	39000	CPR	COLCHICINA 0,5 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,17
	15	3500	AMP	DEXAMETASONA, FOSF. DISSÓD. DE 2 MG/ML + DEXAMETASONA, ACETATO DE 8 MG/ML, AMPOLA DE 1ML, EM EMBALAGEM COM SERINGA.	R$ 8,16
	30	1500	FAM	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG, FRASCO AMPOLA.	R$ 9,40
	41	400	FAM	TRIANCINOLONA, HEXACETONIDO DE 20 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML.	R$ 69,61

CNPJ: **04.274.988/0002-19**
Razão Social: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	20	4500	FRS	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML.	R$ 4,50
	44	110	FRS	BENZOCAÍNA 4,5% + BENZOXIQUINA 1,2% + BENZETÔNIO, CLORETO DE 0,1% + MENTOL 0,5% AEROSOL, TUBO DE 43G.	R$ 19,70

CNPJ: **12.420.164/0003-19**
Razão Social: **CM HOSPITALAR S.A.**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	36	2500	FAM	PARECOXIB 40 MG, FRASCO AMPOLA.	R$ 46,26

CNPJ: **12.927.876/0001-67**
Razão Social: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	2	5000	AMP	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML.	R$ 0,77
	5	3500	CPR	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,10
	7	4500	AMP	BETAMETASONA, ACETATO DE 3MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 3MG, AMPOLA COM 1ML.	R$ 5,35
	16	30000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, AMPOLA DE 3 ML.	R$ 0,48
	17	100000	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,02
	22	35000	FRS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, FRASCO COM 10 ML.	R$ 0,60
	33	400	FRS	NIMESULIDA 50 MG/ML, FRASCO COM 15ML.	R$ 1,75
	34	15000	FRS	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO CONTA GOTAS COM 15ML.	R$ 0,69
	49	3000	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% PESADA, AMPOLA DE 4 ML.	R$ 3,50
	53	1500	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 1% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R$ 1,95
	55	750	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	R$ 2,80
	63	400	FAM	SUXAMETONIO, CLORETO DE 100 MG, FRASCO AMPOLA.	R$ 10,00

CNPJ: **11.034.934/0001-60**
Razão Social: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	6	350000	CPR	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,11

CNPJ: **43.295.831/0001-40**						
Razão Social: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**						
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	
	74	17500	AMP	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 50MG + GLICOSE 1000 MG + D- FRUTOSE 1000 MG USO EXCLUSIVO EV, AMPOLA DE 10 ML.	R$	2,24
	75	62500	CPR	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT.B6) 10 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,16

CNPJ: **81.706.251/0001-98**						
Razão Social: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**						
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	
	10	1100	TUB	CLOBETASOL, PROPIONATO DE 0,5 MG/G CREME, TUBO COM 30G.	R$	5,00
	14	7000	TUB	DEXAMETASONA, ACETATO DE 0,1% CREME, TUBO C/ 10 G.	R$	0,79
	27	17500	FRS	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 20 ML.	R$	2,77
	38	67500	CPR	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,18
	51	165000	CPR	CAFEÍNA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARECETAMOL 300MG/COMPRIMIDO, COMPRIMIDO.	R$	0,30
	65	850	FRS	CETOTIFENO, FUMARATO ÁCIDO 1 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML.	R$	4,84
	67	1650	FRS	HIDROXIZINA, CLORIDRATO DE 2 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120 ML.	R$	9,24

CNPJ: **12.889.035/0001-02**						
Razão Social: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**						
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	
	21	140000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML.	R$	0,30
	28	80000	CPR	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.	R$	0,10
	31	300	FAM	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, FRASCO AMPOLA.	R$	14,20
	32	250000	CPR	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,05
	35	185000	CPR	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,06
	37	4500	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML+ PIPETA DOSADORA EM ML.	R$	2,79
	56	7500	TUB	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% GELÉIA, TUBO COM 30G.	R$	1,90
	69	140000	CPR	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,04
	70	6000	FRS	LORATADINA 5 MG/5ML, FRASCO COM 100ML.	R$	2,10
	73	2200	FRS	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 5MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML.	R$	2,40

CNPJ: **20.918.668/0001-20**						
Razão Social: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**						
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	
	8	20000	CPR	CETOPROFENO 100 MG, COMPRIMIDO.	R$	1,57
	12	7500	CPR	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,94
	24	2000	TUB	HIDROCORTISONA 1% POMADA, BISNAGA C/ 30G.	R$	17,28
	29	3000	CPR	MEFENÂMICO, ÁCIDO 500MG, COMPRIMIDO.	R$	0,59
	43	40000	CPR	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,58
	52	70	TUB	CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10MG + POLICRESULENO 0,1G /G POMADA, TUBO COM 30 G.	R$	24,09
	68	400	CPR	HIDROXIZINA, CLORIDRATO DE 25 MG, COMPRIMIDO.	R$	0,60

Revogo os itens: 3, 19, 57, 59, 60.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2017

PROTOCOLO Nº 16122/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 745/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: **14.190.675/0002-36** Razão Social: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**
	Item: **03** – Valor Unitário **R$ 277,50**
	Item: **11** – Valor Unitário **R$ 150,00**
	Valor Total: R$ 21.375,00

Revogo os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

Valor Total da Licitação: R$ 21.375,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 8 de fevereiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA, KIT PARA TROCA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA E SONDA KANGAROO
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 05/03/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/03/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 05/03/2018 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 05/03/2018 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 006/2018

PROTOCOLADO: 01.560/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: JORGE CUSTODIO DA SILVA MANUTENÇÃO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL EM CHILLER DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 85.660,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 25/01/2018.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 009/2018

PROTOCOLADO: 16.883/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.536,10 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 08/02/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº348/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 014/2018

PROTOCOLADO: 12.310/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15/02/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 374/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

PROTOCOLADO: 01.131/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DETENTORA: CM HOSPITALAR S/A.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 15/02/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 473/2016.

PROTOCOLADO: nº 14.402/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: PRÓ-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA S/A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 473/2016, DE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES VIAS PARENTERAIS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 17/01/2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2017.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 180/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2016L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 22.986/2016

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORES: FERRARI & MACHADO SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 015/2016L, do imóvel localizado na Rua Santo Pigatto nº 77, Santa Cecília, Paulínia/SP de propriedade da empresa Ferrari & Machado Serviços em Construção Ltda - ME.

VALOR: 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) mensais.

DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 11/12/2017.

PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 12 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 181/2017

PROTOCOLADO: nº 22.661/2017

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: UNIDADE DE TERAPIA RENAL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 181/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁLISE HOSPITALAR E AVALIAÇÃO CLÍNICA EM CASOS NÃO DIÁLITICOS EM USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir de 07 de janeiro de 2018.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Procedimento Licitatório.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.318.896.000,00**	**1.318.896.000,00**	**239.011.578,39**	**18,12**	**1.211.384.484,90**	**91,85**	**107.511.515,10**
RECEITA CORRENTE	**1.158.586.000,00**	**1.158.586.000,00**	**238.863.512,39**	**20,62**	**1.210.528.434,63**	**104,48**	**-51.942.434,63**
RECEITA TRIBUTÁRIA	175.650.000,00	175.650.000,00	35.927.217,34	20,45	185.083.092,21	105,37	-9.433.092,21
IMPOSTOS	167.050.000,00	167.050.000,00	35.249.685,70	21,10	177.688.902,26	106,37	-10.638.902,26
TAXAS	8.600.000,00	8.600.000,00	677.531,64	7,88	7.394.189,95	85,98	1.205.810,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.676.000,00	45.676.000,00	10.199.298,55	22,33	46.437.871,04	101,67	-761.871,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	45.676.000,00	45.676.000,00	10.199.298,55	22,33	46.437.871,04	101,67	-761.871,04
RECEITA PATRIMONIAL	5.979.000,00	5.979.000,00	14.953.974,57	250,11	22.700.861,18	379,68	-16.721.861,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	550.000,00	550.000,00	229.893,77	41,80	755.360,98	137,34	-205.360,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.429.000,00	5.429.000,00	2.711.634,86	49,95	9.933.054,26	182,96	-4.504.054,26
RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	-	-	12.012.445,94	-	12.012.445,94	-	-12.012.445,94
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	69.868,65	33,27	211.050,81	100,50	-1.050,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	916.130.000,00	916.130.000,00	149.916.468,61	16,36	918.117.445,71	100,22	-1.987.445,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	915.540.000,00	915.540.000,00	148.992.735,36	16,27	915.405.924,71	99,99	134.075,29
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.000,00	90.000,00	15.000,00	16,67	17.836,00	19,82	72.164,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	908.733,25	181,75	2.693.685,00	538,74	-2.193.685,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.941.000,00	14.941.000,00	27.796.684,67	186,04	37.978.113,68	254,19	-23.037.113,68
MULTAS E JUROS DE MORA	4.050.000,00	4.050.000,00	1.873.392,20	46,26	7.228.447,88	178,48	-3.178.447,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	24.153.060,07	6.356,07	24.239.850,86	6.378,91	-23.859.850,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.290.000,00	10.290.000,00	1.612.386,13	15,67	5.930.930,52	57,64	4.359.069,48
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	221.000,00	221.000,00	157.846,27	71,42	578.884,42	261,94	-357.884,42
RECEITAS DE CAPITAL	**160.310.000,00**	**160.310.000,00**	**148.066,00**	**0,09**	**856.050,27**	**0,53**	**159.453.949,73**
OPERAÇÕES DE CREDITO	150.000.000,00	150.000.000,00	-	-	-	-	150.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	150.000.000,00	150.000.000,00	-	-	-	-	150.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	148.066,00	18,51	856.050,27	107,01	-56.050,27

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	800.000,00	800.000,00	148.066,00	18,51	856.050,27	107,01	-56.050,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.510.000,00	9.510.000,00	-	-	-	-	9.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.510.000,00	4.510.000,00	-	-	-	-	4.510.000,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**75.494.600,00**	**75.494.600,00**	**17.546.053,47**	**23,24**	**70.804.576,93**	**93,79**	**4.690.023,07**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**1.394.390.600,00**	**1.394.390.600,00**	**256.557.631,86**	**18,40**	**1.282.189.061,83**	**91,95**	**112.201.538,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**1.394.390.600,00**	**1.394.390.600,00**	**256.557.631,86**	**18,40**	**1.282.189.061,83**	**91,95**	**112.201.538,17**
DÉFICIT(VI)					**-**		
TOTAL(VII)=(V+VI)	**1.394.390.600,00**	**1.394.390.600,00**	**256.557.631,86**	**18,40**	**1.282.189.061,83**	**91,95**	**112.201.538,17**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.520.000,00**	**-**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	25.520.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**1.285.206.000,00**	**1.307.392.185,18**	**97.747.882,42**	**1.107.863.496,73**	**199.528.688,45**	**200.205.914,10**	**1.084.285.560,18**	**223.106.625,00**	**1.035.164.536,45**	**23.577.936,55**
DESPESAS CORRENTES	**1.008.016.000,00**	**1.099.133.577,88**	**94.512.892,58**	**1.056.195.409,23**	**42.938.168,65**	**191.809.534,23**	**1.033.623.694,94**	**65.509.882,94**	**986.172.660,37**	**22.571.714,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.043.680,00	689.060.960,26	106.218.899,26	670.932.238,16	18.128.722,10	131.508.386,67	670.932.238,16	18.128.722,10	669.432.490,10	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.872.320,00	410.072.617,62	-11.706.006,68	385.263.171,07	24.809.446,55	60.301.147,56	362.691.456,78	47.381.160,84	316.740.170,27	22.571.714,29
DESPESAS DE CAPITAL	**271.690.000,00**	**208.258.607,30**	**3.234.989,84**	**51.668.087,50**	**156.590.519,80**	**8.396.379,87**	**50.661.865,24**	**157.596.742,06**	**48.991.876,08**	**1.006.222,26**
INVESTIMENTOS	250.740.000,00	171.290.652,12	-1.033.052,38	14.700.132,32	156.590.519,80	3.622.078,61	13.706.793,16	157.583.858,96	12.792.772,48	993.339,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	20.850.000,00	36.967.955,18	4.268.042,22	36.967.955,18	-	4.774.301,26	36.955.072,08	12.883,10	36.199.103,60	12.883,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.500.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**73.745.000,00**	**77.578.814,82**	**16.269.262,96**	**76.946.862,12**	**631.952,70**	**17.876.745,47**	**76.946.862,12**	**631.952,70**	**70.945.892,34**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**1.358.951.000,00**	**1.384.971.000,00**	**114.017.145,38**	**1.184.810.358,85**	**200.160.641,15**	**218.082.659,57**	**1.161.232.422,30**	**223.738.577,70**	**1.106.110.428,79**	**23.577.936,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**1.358.951.000,00**	**1.384.971.000,00**	**114.017.145,38**	**1.184.810.358,85**	**200.160.641,15**	**218.082.659,57**	**1.161.232.422,30**	**223.738.577,70**	**1.106.110.428,79**	**23.577.936,55**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	**97.378.702,98**	-	-	**97.378.702,98**	-	**176.078.633,04**	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**1.358.951.000,00**	**1.384.971.000,00**	**114.017.145,38**	**1.282.189.061,83**		**218.082.659,57**	**1.258.611.125,28**		**1.282.189.061,83**	**23.577.936,55**
RESERVA DO RPPS	**35.439.600,00**	**35.439.600,00**	-	-	**35.439.600,00**	-	-	**35.439.600,00**	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**75.494.600,00**	**75.494.600,00**	**17.546.053,47**	**23,24**	**70.804.576,93**	**93,79**	**4.690.023,07**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	75.494.600,00	75.494.600,00	17.546.053,47	23,24	70.804.576,93	93,79	4.690.023,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT.	75.494.600,00	75.494.600,00	17.546.053,47	23,24	70.804.576,93	93,79	4.690.023,07
TOTAL	**75.494.600,00**	**75.494.600,00**	**17.546.053,47**	**23,24**	**70.804.576,93**	**93,79**	**4.690.023,07**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**69.395.000,00**	**73.248.787,62**	**16.269.262,96**	**72.616.834,92**	**631.952,70**	**16.794.238,67**	**72.616.834,92**	**631.952,70**	**66.976.700,74**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.395.000,00	71.369.838,92	16.190.314,26	70.737.886,22	631.952,70	16.247.817,32	70.737.886,22	631.952,70	65.281.388,18	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.878.948,70	78.948,70	1.878.948,70	-	546.421,35	1.878.948,70	-	1.695.312,56	-
DESPESAS DE CAPITAL	**4.350.000,00**	**4.330.027,20**	**-**	**4.330.027,20**	**-**	**1.082.506,80**	**4.330.027,20**	**-**	**3.969.191,60**	**-**
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.350.000,00	4.330.027,20	-	4.330.027,20	-	1.082.506,80	4.330.027,20	-	3.969.191,60	-
TOTAL	73.745.000,00	77.578.814,82	16.269.262,96	76.946.862,12	631.952,70	17.876.745,47	76.946.862,12	631.952,70	70.945.892,34	-

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.320.645.600,00**	**1.342.831.785,18**	**97.747.882,42**	**1.107.863.496,73**	**93,51**	**234.968.288,45**	**200.205.914,10**	**1.084.285.560,18**	**93,37**	**258.546.225,00**	**23.577.936,55**
Legislativa	25.695.000,00	28.550.000,00	3.462.202,12	24.109.692,11	2,03	4.440.307,89	3.898.644,13	23.814.951,04	2,05	4.735.048,96	294.741,07
Ação Legislativa	25.695.000,00	28.550.000,00	3.462.202,12	24.109.692,11	2,03	4.440.307,89	3.898.644,13	23.814.951,04	2,05	4.735.048,96	294.741,07
Essencial à Justiça	4.382.000,00	4.129.474,62	737.480,25	4.129.474,62	0,35	0,00	927.830,98	4.121.132,62	0,35	8.342,00	8.342,00
Representação Judicial e Extrajudicial	4.382.000,00	4.129.474,62	737.480,25	4.129.474,62	0,35	0,00	927.830,98	4.121.132,62	0,35	8.342,00	8.342,00
Administração	75.890.000,00	98.279.115,67	10.568.645,12	96.719.800,54	8,16	1.559.315,13	20.587.943,07	96.238.860,16	8,29	2.040.255,51	480.940,38
Administração Geral	35.835.000,00	52.651.867,22	7.956.603,39	51.092.552,09	4,31	1.559.315,13	14.791.021,65	50.922.233,40	4,39	1.729.633,82	170.318,69
Administração Financeira	6.357.000,00	7.220.922,08	954.412,14	7.220.922,08	0,61	0,00	1.350.060,91	6.961.471,89	0,60	259.450,19	259.450,19
Tecnologia da Informação	12.057.000,00	18.687.082,81	568.723,24	18.687.082,81	1,58	0,00	612.830,99	18.678.740,81	1,61	8.342,00	8.342,00
Ordenamento Territorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.014.000,00	6.527.217,34	380.245,13	6.527.217,34	0,55	0,00	1.180.255,90	6.518.875,34	0,56	8.342,00	8.342,00
Administração de Receitas	4.364.000,00	5.797.191,13	-154.654,63	5.797.191,13	0,49	0,00	1.198.720,83	5.788.849,13	0,50	8.342,00	8.342,00
Comunicação Social	2.342.000,00	1.409.048,90	-250.141,04	1.409.048,90	0,12	0,00	294.755,42	1.400.706,90	0,12	8.342,00	8.342,00
Defesa Civil	3.297.000,00	3.230.848,94	631.999,63	3.230.848,94	0,27	0,00	650.599,89	3.222.506,94	0,28	8.342,00	8.342,00
Turismo	4.524.000,00	2.754.937,25	481.457,26	2.754.937,25	0,23	0,00	509.697,48	2.745.475,75	0,24	9.461,50	9.461,50
Segurança Pública	37.360.000,00	30.735.788,90	1.618.063,86	29.967.923,84	2,53	767.865,06	1.778.978,82	29.960.323,49	2,58	775.465,41	7.600,35
Policiamento	35.950.000,00	29.391.138,90	1.613.813,86	29.391.138,90	2,48	0,00	1.671.838,82	29.388.498,90	2,53	2.640,00	2.640,00
Defesa Civil	1.410.000,00	1.344.650,00	4.250,00	576.784,94	0,05	767.865,06	107.140,00	571.824,59	0,05	772.825,41	4.960,35
Assistência Social	43.136.000,00	37.539.623,22	1.411.715,49	37.158.379,32	3,14	381.243,90	6.783.693,12	37.122.793,72	3,20	416.829,50	35.585,60
Administração Geral	11.420.000,00	9.648.372,06	1.484.034,30	9.648.372,06	0,81	0,00	1.890.916,40	9.622.447,26	0,83	25.924,80	25.924,80
Assistência ao Idoso	280.000,00	103.985,29	-10.275,00	53.985,29	0,00	50.000,00	14.414,75	53.985,29	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	770.000,00	725.337,91	32.763,40	675.337,91	0,06	50.000,00	155.743,28	675.337,91	0,06	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	30.666.000,00	27.061.927,96	-94.807,21	26.780.684,06	2,26	281.243,90	4.722.618,69	26.771.023,26	2,31	290.904,70	9.660,80
Previdência Social	83.200.000,00	108.200.000,00	-6.007.256,48	94.259.096,25	7,96	13.940.903,75	18.692.293,63	94.259.096,25	8,12	13.940.903,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	83.200.000,00	108.200.000,00	-6.007.256,48	94.259.096,25	7,96	13.940.903,75	18.692.293,63	94.259.096,25	8,12	13.940.903,75	0,00
Saúde	303.122.000,00	286.109.542,27	21.508.810,54	277.106.425,63	23,39	9.003.116,64	54.259.108,39	257.846.993,48	22,20	28.262.548,79	19.259.432,15
Administração Geral	32.484.000,00	27.375.035,30	731.968,72	27.356.935,30	2,31	18.100,00	4.123.820,88	26.967.343,88	2,32	407.691,42	389.591,42
Atenção Básica	78.642.000,00	64.549.160,05	6.256.974,43	62.589.180,59	5,28	1.959.979,46	9.908.990,24	59.401.293,12	5,12	5.147.866,93	3.187.887,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.658.000,00	186.428.004,89	14.286.542,80	180.362.790,08	15,22	6.065.214,81	39.013.117,28	165.676.837,87	14,27	20.751.167,02	14.685.952,21
Suporte Profilático e Terapêutico	2.645.000,00	2.564.339,35	-341.864,77	2.219.339,35	0,19	345.000,00	375.368,47	1.348.315,17	0,12	1.216.024,18	871.024,18
Vigilância Sanitária	4.523.000,00	4.961.097,43	571.349,36	4.467.910,86	0,38	493.186,57	837.811,52	4.351.669,24	0,37	609.428,19	116.241,62
Vigilância Epidemiológica	370.000,00	231.905,25	3.840,00	110.269,45	0,01	121.635,80	0,00	101.534,20	0,01	130.371,05	8.735,25
Educação Especial	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	330.350.000,00	359.152.976,56	47.548.709,11	340.157.509,34	28,71	18.995.467,22	62.981.393,28	337.512.230,21	29,07	21.640.746,35	2.645.279,13

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

Administração Geral	8.790.000,00	11.402.230,02	1.987.508,90	11.402.230,02	0,96	0,00	2.631.449,36	11.376.335,02	0,98	25.895,00	25.895,00
Alimentação e Nutrição	17.180.000,00	18.639.682,91	-749.432,10	16.917.534,48	1,43	1.722.148,43	3.019.793,94	14.721.162,82	1,27	3.918.520,09	2.196.371,66
Ensino Fundamental	108.790.000,00	116.403.882,27	19.561.602,76	108.690.573,09	9,17	7.713.309,18	20.971.436,79	108.571.637,84	9,35	7.832.244,43	118.935,25
Ensino Profissional	23.850.000,00	30.478.960,55	4.828.681,82	30.478.960,55	2,57	0,00	4.948.353,32	30.474.462,65	2,62	4.497,90	4.497,90
Ensino Superior	26.000.000,00	26.989.130,96	-2.654.719,70	26.989.130,96	2,28	0,00	3.409.120,64	26.989.130,96	2,32	0,00	0,00
Educação Infantil	145.730.000,00	155.239.089,85	24.575.067,43	145.679.080,24	12,30	9.560.009,61	28.001.239,23	145.379.500,92	12,52	9.859.588,93	299.579,32
Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	3.964.000,00	4.467.238,53	657.841,08	4.277.238,53	0,36	190.000,00	914.095,72	4.268.896,53	0,37	198.342,00	8.342,00
Administração Geral	3.684.000,00	4.277.238,53	657.841,08	4.277.238,53	0,36	0,00	914.095,72	4.268.896,53	0,37	8.342,00	8.342,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	220.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Urbanismo	225.078.000,00	209.469.861,93	-3.735.438,11	59.469.861,93	5,02	150.000.000,00	6.385.770,97	59.244.881,13	5,10	150.224.980,80	224.980,80
Infra-Estrutura Urbana	175.078.000,00	154.270.220,47	-582.278,22	4.270.220,47	0,36	150.000.000,00	947.650,69	4.045.239,67	0,35	150.224.980,80	224.980,80
Serviços Urbanos	50.000.000,00	55.199.641,46	-3.153.159,89	55.199.641,46	4,66	0,00	5.438.120,28	55.199.641,46	4,75	0,00	0,00

Habitação	18.847.000,00	1.501.309,03	260.062,32	1.501.309,03	0,13	0,00	312.988,62	1.492.967,03	0,13	8.342,00	8.342,00
Administração Geral	1.847.000,00	1.501.309,03	260.062,32	1.501.309,03	0,13	0,00	312.988,62	1.492.967,03	0,13	8.342,00	8.342,00
Habitação Urbana	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	8.520.000,00	3.949.386,74	219.502,76	3.949.386,74	0,33	0,00	806.213,90	3.926.753,24	0,34	22.633,50	22.633,50
Preservação e Conservação Ambiental	8.520.000,00	3.949.386,74	219.502,76	3.949.386,74	0,33	0,00	806.213,90	3.926.753,24	0,34	22.633,50	22.633,50
Transporte	23.727.000,00	25.786.832,76	3.879.261,12	25.786.832,76	2,18	0,00	4.142.557,71	25.718.423,49	2,21	68.409,27	68.409,27
Administração Geral	7.720.000,00	8.061.080,38	1.226.079,87	8.061.080,38	0,68	0,00	1.393.779,77	8.031.464,88	0,69	29.615,50	29.615,50
Serviços Urbanos	1.007.000,00	72.571,13	0,00	72.571,13	0,01	0,00	2.022,50	33.777,36	0,00	38.793,77	38.793,77
Transportes Coletivos Urbanos	15.000.000,00	17.653.181,25	2.653.181,25	17.653.181,25	1,49	0,00	2.746.755,44	17.653.181,25	1,52	0,00	0,00
Desporto e Lazer	14.775.000,00	8.136.745,67	130.284,84	8.136.745,67	0,69	0,00	1.651.721,30	8.102.246,57	0,70	34.499,10	34.499,10
Desporto de Rendimento	6.425.000,00	71.950,50	0,00	71.950,50	0,01	0,00	0,00	71.950,50	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	8.350.000,00	8.064.795,17	130.284,84	8.064.795,17	0,68	0,00	1.651.721,30	8.030.296,07	0,69	34.499,10	34.499,10
Encargos Especiais	81.660.000,00	101.384.289,28	15.487.998,40	101.133.820,42	8,54	250.468,86	16.082.680,46	100.655.011,22	8,67	729.278,06	478.809,20
Administração Geral	6.000.000,00	5.786.667,05	83.432,96	5.786.667,05	0,49	0,00	84.932,96	5.325.126,51	0,46	461.540,54	461.540,54
Previdência do Regime Estatutário	38.580.000,00	38.517.217,28	7.676.004,80	38.517.217,28	3,25	0,00	7.676.004,80	38.517.217,28	3,32	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	17.600.000,00	34.797.760,56	4.264.821,30	34.797.760,56	2,94	0,00	4.639.195,59	34.784.877,46	3,00	12.883,10	12.883,10
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	19.130.000,00	22.282.644,39	3.463.739,34	22.032.175,53	1,86	250.468,86	3.682.547,11	22.027.789,97	1,90	254.854,42	4.385,56
Reserva de Contingência	40.939.600,00	35.439.600,00	0,00	0,00	0,00	35.439.600,00	0,00	0,00	0,00	35.439.600,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	35.439.600,00	35.439.600,00	0,00	0,00	0,00	35.439.600,00	0,00	0,00	0,00	35.439.600,00	0,00
Reserva de Contingência	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	73.745.000,00	77.578.814,82	16.269.262,96	76.946.862,12	6,49	631.952,70	17.876.745,47	76.946.862,12	6,49	631.952,70	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**1.394.390.600,00**	**1.420.410.600,00**	**114.017.145,38**	**1.184.810.358,85**	**100,00**	**235.600.241,15**	**218.082.659,57**	**1.161.232.422,30**	**100,00**	**259.178.177,70**	**23.577.936,55**

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	73.745.000,00	77.578.814,82	16.269.262,96	76.946.862,12	6,49	631.952,70	17.876.745,47	76.946.862,12	6,63	631.952,70	0,00
Legislativa	1.305.000,00	1.450.000,00	199.493,45	1.286.444,34	0,11	163.555,66	199.493,45	1.286.444,34	0,11	163.555,66	0,00
Ação Legislativa	1.305.000,00	1.450.000,00	199.493,45	1.286.444,34	0,11	163.555,66	199.493,45	1.286.444,34	0,11	163.555,66	0,00
Essencial à Justiça	300.000,00	480.884,89	131.665,64	480.884,89	0,04	0,00	131.665,64	480.884,89	0,04	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	300.000,00	480.884,89	131.665,64	480.884,89	0,04	0,00	131.665,64	480.884,89	0,04	0,00	0,00
Administração	4.350.000,00	6.049.676,47	1.665.047,17	5.881.279,43	0,50	168.397,04	1.722.550,23	5.881.279,43	0,51	168.397,04	0,00
Administração Geral	1.760.000,00	3.026.852,74	1.045.451,30	2.858.455,70	0,24	168.397,04	1.102.954,36	2.858.455,70	0,25	168.397,04	0,00
Administração Financeira	600.000,00	848.242,43	163.992,71	848.242,43	0,07	0,00	163.992,71	848.242,43	0,07	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	310.000,00	287.548,15	68.584,41	287.548,15	0,02	0,00	68.584,41	287.548,15	0,02	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	650.000,00	956.788,34	163.367,81	956.788,34	0,08	0,00	163.367,81	956.788,34	0,08	0,00	0,00
Administração de Receitas	320.000,00	324.615,70	76.258,50	324.615,70	0,03	0,00	76.258,50	324.615,70	0,03	0,00	0,00
Comunicação Social	30.000,00	55.136,88	17.602,47	55.136,88	0,00	0,00	17.602,47	55.136,88	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	280.000,00	319.869,36	78.745,81	319.869,36	0,03	0,00	78.745,81	319.869,36	0,03	0,00	0,00
Turismo	400.000,00	230.622,87	51.044,16	230.622,87	0,02	0,00	51.044,16	230.622,87	0,02	0,00	0,00
Segurança Pública	3.300.000,00	2.847.503,03	234.019,95	2.847.503,03	0,24	0,00	234.019,95	2.847.503,03	0,25	0,00	0,00
Policiamento	3.300.000,00	2.847.503,03	234.019,95	2.847.503,03	0,24	0,00	234.019,95	2.847.503,03	0,25	0,00	0,00
Assistência Social	1.100.000,00	938.710,06	219.702,68	938.710,06	0,08	0,00	219.702,68	938.710,06	0,08	0,00	0,00
Administração Geral	1.100.000,00	938.710,06	219.702,68	938.710,06	0,08	0,00	219.702,68	938.710,06	0,08	0,00	0,00
Saúde	26.020.000,00	26.749.960,18	6.165.437,36	26.749.960,18	2,26	0,00	6.165.437,36	26.749.960,18	2,30	0,00	0,00
Administração Geral	2.500.000,00	1.920.210,66	241.448,73	1.920.210,66	0,16	0,00	241.448,73	1.920.210,66	0,17	0,00	0,00
Atenção Básica	8.000.000,00	7.835.157,75	1.499.010,59	7.835.157,75	0,66	0,00	1.499.010,59	7.835.157,75	0,67	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000.000,00	16.487.919,43	4.314.466,37	16.487.919,43	1,39	0,00	4.314.466,37	16.487.919,43	1,42	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	520.000,00	506.672,34	110.511,67	506.672,34	0,04	0,00	110.511,67	506.672,34	0,04	0,00	0,00
Educação	29.220.000,00	30.257.912,28	6.954.798,57	29.957.912,28	2,53	300.000,00	6.954.798,57	29.957.912,28	2,58	300.000,00	0,00
Administração Geral	900.000,00	1.181.538,44	343.308,15	1.181.538,44	0,10	0,00	343.308,15	1.181.538,44	0,10	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	120.000,00	100.111,97	23.509,99	100.111,97	0,01	0,00	23.509,99	100.111,97	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.800.000,00	11.355.620,65	2.624.142,48	11.355.620,65	0,96	0,00	2.624.142,48	11.355.620,65	0,98	0,00	0,00
Ensino Profissional	1.600.000,00	1.596.788,71	363.600,45	1.596.788,71	0,13	0,00	363.600,45	1.596.788,71	0,14	0,00	0,00
Educação Infantil	15.800.000,00	16.023.852,51	3.600.237,50	15.723.852,51	1,33	300.000,00	3.600.237,50	15.723.852,51	1,35	300.000,00	0,00
Cultura	320.000,00	344.765,40	91.204,12	344.765,40	0,03	0,00	91.204,12	344.765,40	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	320.000,00	344.765,40	91.204,12	344.765,40	0,03	0,00	91.204,12	344.765,40	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	900.000,00	702.288,12	163.956,69	702.288,12	0,06	0,00	163.956,69	702.288,12	0,06	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	88.518,65	13.922,56	88.518,65	0,01	0,00	13.922,56	88.518,65	0,01	0,00	0,00
Serviços Urbanos	750.000,00	613.769,47	150.034,13	613.769,47	0,05	0,00	150.034,13	613.769,47	0,05	0,00	0,00

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

Habitação	70.000,00	83.359,04	21.027,52	83.359,04	0,01	0,00	21.027,52	83.359,04	0,01	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	83.359,04	21.027,52	83.359,04	0,01	0,00	21.027,52	83.359,04	0,01	0,00	0,00
Gestão Ambiental	310.000,00	346.138,95	82.050,94	346.138,95	0,03	0,00	82.050,94	346.138,95	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00	346.138,95	82.050,94	346.138,95	0,03	0,00	82.050,94	346.138,95	0,03	0,00	0,00
Transporte	630.000,00	584.979,70	134.081,05	584.979,70	0,05	0,00	134.081,05	584.979,70	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	630.000,00	584.979,70	134.081,05	584.979,70	0,05	0,00	134.081,05	584.979,70	0,05	0,00	0,00
Desporto e Lazer	570.000,00	533.660,80	127.829,12	533.660,80	0,05	0,00	127.829,12	533.660,80	0,05	0,00	0,00
Desporto Comunitário	570.000,00	533.660,80	127.829,12	533.660,80	0,05	0,00	127.829,12	533.660,80	0,05	0,00	0,00
Encargos Especiais	5.350.000,00	6.208.975,90	78.948,70	6.208.975,90	0,52	0,00	1.628.928,15	6.208.975,90	0,53	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	5.350.000,00	6.208.975,90	78.948,70	6.208.975,90	0,52	0,00	1.628.928,15	6.208.975,90	0,53	0,00	0,00
TOTAL	73.745.000,00	77.578.814,82	16.269.262,96	76.946.862,12	6,49	631.952,70	17.876.745,47	76.946.862,12	6,63	631.952,70	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	132.924.071,60	69.942.475,38	132.111.459,24	81.320.956,74	156.828.155,27	101.569.086,90		
	105.304.564,99	122.148.740,36	114.426.160,75	128.372.459,33	122.949.535,43	149.483.793,17	1.417.381.459,16	1.363.951.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.242.409,90	11.298.810,02	11.704.047,94	12.649.635,27	24.227.651,08	14.915.554,57		
	14.584.984,05	15.068.623,59	15.287.735,33	16.176.423,12	18.865.629,50	17.061.587,84	185.083.092,21	175.650.000,00
IPTU	157.567,78	-	404,61	1.268,92	6.250.437,97	474.952,56		
	470.983,14	516.649,88	466.154,66	419.578,63	397.547,46	444.482,37	9.600.027,98	11.800.000,00
ISS	6.428.527,09	5.022.494,72	5.164.704,35	6.194.099,02	6.342.343,08	5.544.205,73		
	5.399.570,28	5.824.258,36	6.728.092,44	7.201.256,94	6.550.411,20	7.066.020,98	73.465.984,19	80.750.000,00
ITBI	613.060,64	793.064,23	1.040.493,05	588.418,47	1.137.193,59	1.279.744,43		
	1.627.156,21	1.544.822,75	1.011.214,30	1.184.847,00	881.327,29	1.155.031,96	12.856.373,92	12.000.000,00
IRRF	5.849.593,35	5.400.989,02	5.412.288,36	5.781.349,29	6.600.085,85	6.847.346,10		
	6.674.334,83	6.707.402,37	6.715.023,08	7.023.239,48	10.717.027,99	8.037.836,45	81.766.516,17	62.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	193.661,04	82.262,05	86.157,57	84.499,57	3.897.590,59	769.305,75		
	412.939,59	475.490,23	367.250,85	347.501,07	319.315,56	358.216,08	7.394.189,95	8.600.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.079.321,28	3.339.974,90	3.171.122,14	3.197.991,71	5.627.379,27	3.372.399,85		
	1.168.837,33	3.476.689,92	3.386.712,34	3.418.143,75	3.750.649,26	6.448.649,29	46.437.871,04	45.676.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	267.485,94	917.840,64	356.771,79	290.917,07	2.906.508,47	642.218,38		
	610.998,41	1.081.101,74	358.156,84	314.887,33	14.142.716,80	811.257,77	22.700.861,18	5.979.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	2.493,50	20.892,60	16.099,59	16.529,88		
	20.774,76	29.052,82	22.832,99	12.506,02	32.116,20	37.752,45	211.050,81	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.675.962,63	53.607.711,79	116.169.234,13	64.571.995,56	123.461.742,84	81.941.346,02		
	88.228.203,40	100.768.723,03	93.599.840,53	106.459.425,49	84.207.885,60	99.278.399,22	1.124.970.470,24	1.121.495.000,00
Cota-Parte do FPM	3.138.384,01	4.023.323,84	2.520.858,92	3.037.206,39	3.511.772,45	3.175.482,53		
	4.100.036,85	2.781.431,80	2.335.465,91	2.646.749,46	2.722.367,18	5.237.987,51	39.231.066,85	37.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	90.613.395,51	39.334.194,63	99.740.983,82	53.922.950,50	109.808.072,48	69.806.491,13		
	75.918.972,22	88.284.586,13	82.365.801,59	94.530.293,94	72.663.169,34	84.731.229,79	961.720.141,08	950.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.764.461,12	3.720.485,51	3.958.752,66	911.506,50	871.711,45	1.473.793,67		
	785.104,28	1.140.647,72	1.248.500,25	807.976,90	785.882,01	1.090.610,67	25.559.432,74	30.000.000,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
Cota-Parte do ITR	449,64	5.223,28	6,30	1.801,89	141,77	350,26		
	65,81	67,28	3.985,98	56.528,01	10.030,55	5.439,74	84.090,51	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	373.699,51	373.699,51	373.699,51	373.699,51	373.699,51	373.699,51		
	373.699,51	373.699,51	373.699,51	373.699,51	373.699,51	373.699,51	4.484.394,12	4.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	533.541,48	462.772,97	584.467,29	502.463,69	542.724,88	521.780,98		
	512.252,45	522.158,81	531.026,76	661.591,60	730.272,19	721.551,63	6.826.604,73	6.500.000,00
Transferências do FUNDEB	7.187.327,21	3.254.683,01	6.364.313,45	3.343.842,46	6.203.767,20	4.168.596,22		
	4.316.811,84	5.209.906,18	4.729.659,29	5.363.804,33	4.164.758,12	5.015.281,66	59.322.750,97	58.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.064.704,15	2.433.329,04	2.626.152,18	2.478.524,62	2.149.853,10	2.421.151,72		
	2.221.260,44	2.456.225,60	2.011.701,24	2.018.781,74	2.757.706,70	2.102.598,71	27.741.989,24	35.670.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	658.891,85	778.138,03	707.789,74	589.524,53	588.774,02	681.038,20		
	690.767,04	1.724.549,26	1.770.882,72	1.991.073,62	1.950.538,07	25.846.146,60	37.978.113,68	14.941.000,00
DEDUÇÕES (II)	13.266.648,49	7.219.604,28	9.535.435,59	6.541.834,17	14.032.473,19	7.540.996,07		
	5.485.649,17	9.318.063,28	8.116.371,63	8.781.948,08	10.140.810,63	35.609.521,62	135.589.356,20	106.876.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.079.321,28	3.339.974,90	3.171.122,14	3.197.991,71	5.627.379,27	3.372.399,85		
	1.168.837,33	3.476.689,92	3.386.712,34	3.418.143,75	3.750.649,26	6.448.649,29	46.437.871,04	45.676.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	24.145.590,67	24.145.590,67	200.000,00
Transferências do FUNDEB Recebido	7.187.327,21	3.254.683,01	6.364.313,45	3.343.842,46	6.203.767,20	4.168.596,22		
	4.316.811,84	5.209.906,18	4.729.659,29	5.363.804,33	4.164.758,12	5.015.281,66	59.322.750,97	58.000.000,00
Remuneração de Investimentos do RPPS	-	624.946,37	-	-	2.201.326,72	-		
	-	631.467,18	-	-	2.225.403,25	-	5.683.143,52	3.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	119.657.423,11	62.722.871,10	122.576.023,65	74.779.122,57	142.795.682,08	94.028.090,83		
	99.818.915,82	112.830.677,08	106.309.789,12	119.590.511,25	112.808.724,80	113.874.271,55	1.281.792.102,96	1.257.075.000,00

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	124.390.600,00	124.390.600,00	147.097.613,65	86.271.166,54
Receita de Contribuições dos Segurados	45.676.000,00	45.676.000,00	46.437.871,04	41.967.854,37
Civil	45.676.000,00	45.676.000,00	46.437.871,04	41.967.854,37
Ativo	44.111.000,00	44.111.000,00	43.573.871,75	40.183.048,25
Inativo	1.500.000,00	1.500.000,00	2.785.117,30	1.734.231,80
Pensionista	65.000,00	65.000,00	78.881,99	50.574,32
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	49.111.000,00	49.111.000,00	43.386.009,96	27.243.705,67
Civil	44.111.000,00	44.111.000,00	37.721.505,80	21.859.509,93
Ativo	44.111.000,00	44.111.000,00	37.721.505,80	21.859.509,93
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-

	Em Regime de Parcelamento de Débitos	5.000.000,00	5.000.000,00	5.664.504,16	5.384.195,74
Receita Patrimonial		3.000.000,00	3.000.000,00	5.683.143,52	3.397.142,47
	Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
	Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	5.683.143,52	3.397.142,47
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		26.603.600,00	26.603.600,00	51.590.589,13	13.662.464,03
	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	24.145.590,67	-
	Demais Receitas Correntes	26.403.600,00	26.403.600,00	27.444.998,46	13.662.464,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)		124.390.600,00	124.390.600,00	147.097.613,65	86.271.166,54

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	5.951.000,00	6.301.000,00	4.243.287,83	1.969.065,27	4.243.287,83	1.969.065,27	-	-
Despesas Correntes	5.451.000,00	5.801.000,00	3.940.557,43	1.962.219,27	3.940.557,43	1.962.219,27	-	-
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	302.730,40	6.846,00	302.730,40	6.846,00	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	83.000.000,00	108.000.000,00	94.259.096,25	70.496.346,06	94.259.096,25	70.496.346,06	-	-
Benefícios - Civil	83.000.000,00	108.000.000,00	94.259.096,25	70.496.346,06	94.259.096,25	70.496.346,06	-	-
Aposentadorias	50.000.000,00	75.200.000,00	75.083.602,52	50.670.767,38	75.083.602,52	50.670.767,38	-	-
Pensões	8.000.000,00	7.800.000,00	6.071.734,87	4.594.234,17	6.071.734,87	4.594.234,17	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	25.000.000,00	25.000.000,00	13.103.758,86	15.231.344,51	13.103.758,86	15.231.344,51	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	88.951.000,00	114.301.000,00	98.502.384,08	72.465.411,33	98.502.384,08	72.465.411,33	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	35.439.600,00	10.089.600,00	48.595.229,57	13.805.755,21	48.595.229,57	13.805.755,21		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.439.600,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	27.418.566,97
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.070.376,72	274,30
Investimentos e Aplicações	984.138.707,29	989.794.766,88
Outros Bens e Direitos	49.163.171,79	49.163.171,79

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	367.442.179,73	327.159.038,19	312.290.109,47
DEDUÇÕES(II)	-19.359.514,74	46.461.554,89	62.061.275,73
Disponibilidade de Caixa	-	65.821.069,63	81.420.790,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.924.130,74	140.058.241,42	153.812.899,60
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	156.187.018,95	74.237.171,79	72.392.109,13
Demais Haveres Financeiros	-19.359.514,74	-19.359.514,74	-19.359.514,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	386.801.694,47	280.697.483,30	250.228.833,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	386.801.694,47	280.697.483,30	250.228.833,74

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-30.468.649,56	-136.572.860,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	1.228.651.600,00	1.271.399.957,30	1.135.804.219,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	175.650.000,00	185.083.092,21	179.462.011,46
IPTU	11.800.000,00	9.600.027,98	8.303.481,35
ISS	80.750.000,00	73.465.984,19	79.395.752,97
ITBI	12.000.000,00	12.856.373,92	11.311.875,29
IRRF	62.500.000,00	81.766.516,17	72.009.181,75
Outras Receitas Tributárias	8.600.000,00	7.394.189,95	8.441.720,10
Receita de Contribuição	121.170.600,00	117.242.447,97	82.865.393,49
Receita Previdenciária	121.170.600,00	117.242.447,97	82.865.393,49
Outras Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	550.000,00	12.767.806,92	740.192,11
Receita Patrimonial	5.979.000,00	22.700.861,18	6.321.445,14
(-)Aplicações Financeiras	5.429.000,00	9.933.054,26	5.581.253,03
Transferências Correntes	916.130.000,00	918.117.445,71	850.473.650,00
Cota-Parte do FPM	29.800.000,00	32.033.732,14	32.975.228,42
Cota-Parte do IPVA	24.000.000,00	20.447.545,47	20.207.700,70
Cota-Parte do ICMS	760.000.000,00	769.376.113,08	707.175.167,59
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	102.330.000,00	96.260.055,02	90.115.553,29
Demais Receitas Correntes	15.151.000,00	38.189.164,49	22.262.972,75
Dívida Ativa	10.290.000,00	5.930.930,52	13.712.078,33
Diversas Receitas Correntes	4.861.000,00	32.258.233,97	8.550.894,42
RECEITAS DE CAPITAL(II)	160.310.000,00	856.050,27	5.166.311,45
Operações de Crédito(III)	150.000.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	800.000,00	856.050,27	5.031.150,52
Transferências de Capital	9.510.000,00	-	135.160,93
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	9.510.000,00	-	135.160,93
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	9.510.000,00	-	135.160,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	1.238.161.600,00	1.271.399.957,30	1.135.939.380,74

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	1.172.382.365,50	1.128.812.244,15	1.089.719.021,33	1.106.240.529,86	1.085.685.290,50	22.571.714,29	4.033.730,83
Pessoal e Encargos Sociais	760.430.799,18	741.670.124,38	698.450.672,16	741.670.124,38	698.450.672,16	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.878.948,70	1.878.948,70	1.054.168,54	1.878.948,70	1.054.168,54	-	-
Outras Despesas Correntes	410.072.617,62	385.263.171,07	390.214.180,63	362.691.456,78	386.180.449,80	22.571.714,29	4.033.730,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	1.170.503.416,80	1.126.933.295,45	1.088.664.852,79	1.104.361.581,16	1.084.631.121,96	22.571.714,29	4.033.730,83
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	212.588.634,50	55.998.114,70	110.522.699,32	54.991.892,44	109.747.977,88	1.006.222,26	774.721,44
Investimentos	171.290.652,12	14.700.132,32	92.936.478,62	13.706.793,16	92.161.757,18	993.339,16	774.721,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	41.297.982,38	41.297.982,38	17.586.220,70	41.285.099,28	17.586.220,70	12.883,10	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	171.290.652,12	14.700.132,32	92.936.478,62	13.706.793,16	92.161.757,18	993.339,16	774.721,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	35.439.600,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	1.377.233.668,92	1.141.633.427,77	1.181.601.331,41	1.118.068.374,32	1.176.792.879,14	23.565.053,45	4.808.452,27
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-139.072.068,92	129.766.529,53	-45.661.950,67	153.331.582,98	-40.853.498,40		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.520.000,00		25.520.000,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	21.255.000,00

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.479.793,34	103.784.621,57	81.750.209,02	2.044.892,47	28.469.313,42	-	4.808.452,27	2.631.552,20	2.602.830,22	793.262,22	1.412.359,83	29.881.673,25
PODER EXECUTIVO	8.479.793,34	103.784.621,57	81.750.209,02	2.044.892,47	28.469.313,42	-	4.585.057,18	2.408.403,71	2.379.681,73	793.015,62	1.412.359,83	29.881.673,25
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	223.395,09	223.148,49	223.148,49	246,60	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	-	-	-	-	-	-	223.395,09	223.148,49	223.148,49	246,60	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.516.790,73	31.134.707,35	627,33	-	46.650.870,75	-	-	-	-	-	-	46.650.870,75
PODER EXECUTIVO	15.516.790,73	31.134.707,35	627,33	-	46.650.870,75	-	-	-	-	-	-	46.650.870,75
TOTAL (III) = (I+II)	23.996.584,07	134.919.328,92	81.750.836,35	2.044.892,47	75.120.184,17	-	4.808.452,27	2.631.552,20	2.602.830,22	793.262,22	1.412.359,83	76.532.544,00

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	180.050.000,00	180.050.000,00	185.815.761,59	103,20
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.070.000,00	16.070.000,00	13.263.774,93	82,54
1.1.1-IPTU	11.800.000,00	11.800.000,00	9.600.027,98	81,36
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.270.000,00	4.270.000,00	3.663.746,95	85,80
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.030.000,00	12.030.000,00	12.856.373,92	106,87
1.2.1-ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	12.856.373,92	107,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.450.000,00	89.450.000,00	77.929.096,57	87,12
1.3.1-ISS	80.750.000,00	80.750.000,00	73.465.984,19	90,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.700.000,00	8.700.000,00	4.463.112,38	51,30
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.500.000,00	62.500.000,00	81.766.516,17	130,83
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.027.825.000,00	1.027.825.000,00	1.037.905.730,03	100,98
2.1-Cota-Parte FPM	37.000.000,00	37.000.000,00	39.231.066,85	106,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	36.000.000,00	36.000.000,00	35.986.675,13	99,96
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	500.000,00	500.000,00	1.596.858,42	319,37
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	1.647.533,30	329,51
2.2-Cota-Parte ICMS	950.000.000,00	950.000.000,00	961.720.141,08	101,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.200.000,00	4.200.000,00	4.484.394,12	106,77
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.500.000,00	6.500.000,00	6.826.604,73	105,02
2.5-Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	84.090,51	67,27
2.6-Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	25.559.432,74	85,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.207.875.000,00	1.207.875.000,00	1.223.721.491,62	101,31

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	10.153,25	101,53
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.670.000,00	19.670.000,00	9.269.380,66	47,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	17.000.000,00	17.000.000,00	9.006.948,15	52,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.550.000,00	2.550.000,00	87,89	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	5.670,39	18,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	90.000,00	90.000,00	256.674,23	285,19
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	208.609,76	521,52
6.1 - Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	208.609,76	521,52
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	19.720.000,00	19.720.000,00	9.488.143,67	48,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	205.365.000,00	205.365.000,00	206.853.024,53	100,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	7.200.000,00	7.200.000,00	7.197.334,71	99,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	190.000.000,00	190.000.000,00	192.344.028,00	101,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	840.000,00	840.000,00	896.878,80	106,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.286.077,77	98,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	25.000,00	25.000,00	16.817,98	67,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	6.000.000,00	6.000.000,00	5.111.887,27	85,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	58.220.000,00	58.220.000,00	59.814.089,61	102,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	58.000.000,00	58.000.000,00	59.322.750,97	102,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	491.338,64	223,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-147.365.000,00	-147.365.000,00	-147.530.273,56	100,11

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.220.000,00	62.307.724,60	60.829.478,17	97,63	60.829.478,17	97,63	-
13.1-Com Educação Infantil	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	56.900.000,00	60.987.724,60	60.829.478,17	99,74	60.829.478,17	99,74	-
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-		-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-		-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	58.220.000,00	62.307.724,60	60.829.478,17	97,63	60.829.478,17	97,63	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	673.998,64
16.1 - FUNDEB 60%	673.998,64
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	673.998,64

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	60.155.479,53
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,57
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,57

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.782.213,92
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	154.740.000,00	161.853.102,36	160.533.102,36	99,18	160.484.554,16	99,18	48.548,20
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	154.740.000,00	161.853.102,36	160.533.102,36	99,18	160.484.554,16	99,18	48.548,20
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	153.420.000,00	160.533.102,36	160.533.102,36	100,00	160.484.554,16	100,00	48.548,20
23-ENSINO FUNDAMENTAL	109.260.000,00	118.486.254,33	118.328.007,90	99,87	118.307.152,90	99,87	20.855,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.900.000,00	60.987.724,60	60.829.478,17	99,74	60.829.478,17	99,74	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.360.000,00	57.498.529,73	57.498.529,73	100,00	57.477.674,73	100,00	20.855,00
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	264.000.000,00	280.339.356,69	278.861.110,26	99,47	278.791.707,06	99,47	69.403,20

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-147.530.273,56
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	491.338,64
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	7.670.029,42
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-139.368.905,50
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	418.230.015,76
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	34,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.120.000,00	18.683.088,59	2.588.016,23	13,85	2.238.904,86	13,85	349.111,37
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	17.120.000,00	18.683.088,59	2.588.016,23	13,85	2.238.904,86	13,85	349.111,37
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	281.120.000,00	299.022.445,28	281.449.126,49	94,12	281.030.611,92	94,12	418.514,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	59.322.750,97	9.006.948,15
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	60.709.886,97	-
48.1 Orçamento do Exercicio	60.155.479,53	-
48.2 Restos a Pagar	554.407,44	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	491.338,64	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-895.797,36	9.006.948,15
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-895.797,36	9.006.948,15

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

CAIO CARNEIRO CAMPOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	150.000.000,00	-	150.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	212.588.634,50	55.998.114,70	54.991.892,44	1.006.222,26	156.590.519,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	212.588.634,50	55.998.114,70	54.991.892,44	1.006.222,26	156.590.519,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-62.588.634,50	-55.998.114,70	-	-	-6.590.519,80

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	800.000,00	856.050,27	-56.050,27
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	800.000,00	856.050,27	-56.050,27

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		856.050,27	856.050,27

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	180.050.000,00	180.050.000,00	185.815.761,59	103,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.800.000,00	11.800.000,00	9.600.027,98	81,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	12.856.373,92	107,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.750.000,00	80.750.000,00	73.465.984,19	90,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.500.000,00	62.500.000,00	81.766.516,17	130,83
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.330.000,00	1.330.000,00	1.444.914,27	108,64
Dívida Ativa dos Impostos	10.010.000,00	10.010.000,00	4.262.174,96	42,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.660.000,00	1.660.000,00	2.419.770,10	145,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.026.825.000,00	1.026.825.000,00	1.034.661.338,31	100,76
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	35.986.675,13	99,96
Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	84.090,51	67,27
Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	25.559.432,74	85,20
Cota-Parte ICMS	950.000.000,00	950.000.000,00	961.720.141,08	101,23
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500.000,00	6.500.000,00	6.826.604,73	105,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.200.000,00	4.200.000,00	4.484.394,12	106,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.200.000,00	4.200.000,00	4.484.394,12	106,77
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.206.875.000,00**	**1.206.875.000,00**	**1.220.477.099,90**	**101,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.107.000,00	11.107.000,00	10.351.964,40	93,20
Provenientes da União	10.760.000,00	10.760.000,00	10.139.387,40	94,23
Provenientes dos Estados	347.000,00	347.000,00	212.577,00	61,26
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.107.000,00**	**11.107.000,00**	**10.351.964,40**	**93,20**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	293.757.000,00	297.235.867,96	293.461.207,47	98,73	274.956.889,68	92,50	18.504.317,79
Pessoal e Encargos Sociais	201.630.000,00	211.716.648,40	211.716.648,40	100,00	211.716.648,40	100,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	92.127.000,00	85.519.219,56	81.744.559,07	95,59	63.240.241,28	73,95	18.504.317,79
DESPESAS DE CAPITAL	35.385.000,00	15.623.634,49	10.395.178,34	66,53	9.635.413,98	61,67	759.764,36
Investimentos	35.385.000,00	15.623.634,49	10.395.178,34	66,53	9.635.413,98	61,67	759.764,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**329.142.000,00**	**312.859.502,45**	**303.856.385,81**	**97,12**	**284.592.303,66**	**90,96**	**19.264.082,15**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.962.000,00	16.263.954,18	7.346.762,11	2,42	2.367.656,98	0,83	4.979.105,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.962.000,00	16.263.954,18	7.346.762,11	2,42	2.367.656,98	0,83	4.979.105,13
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**15.962.000,00**	**16.263.954,18**	**7.346.762,11**	**2,42**	**2.367.656,98**	**0,83**	4.979.105,13
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**313.180.000,00**	**296.595.548,27**	**296.509.623,70**	**97,58**	**282.224.646,68**	**99,17**	14.284.977,02

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**24,29**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	**113.438.058,72**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	766.996,29	-	766.996,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	16.753.055,29	-	16.753.055,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	14.938,79	-	14.938,79
Total (VIII)	**17.534.990,37**	-	**17.534.990,37**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	147.200.233,35	-	147.200.233,35
Total (IX)	**147.200.233,35**	-	**147.200.233,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	86.642.000,00	72.384.317,80	70.424.338,34	23,18	67.236.450,87	23,63	3.187.887,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.658.000,00	202.915.924,32	196.850.709,51	64,78	182.164.757,30	64,01	14.685.952,21
Suporte Profilático e Terapêutico	2.645.000,00	2.564.339,35	2.219.339,35	0,73	1.348.315,17	0,47	871.024,18
Vigilância Sanitária	5.043.000,00	5.467.769,77	4.974.583,20	1,64	4.853.691,58	1,71	120.891,62
Vigilância Epidemiológica	370.000,00	231.905,25	110.269,45	0,04	101.534,20	0,04	8.735,25
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	35.784.000,00	29.295.245,96	29.277.145,96	9,64	28.887.554,54	10,15	389.591,42
TOTAL	**329.142.000,00**	**312.859.502,45**	**303.856.385,81**	**100,00**	**284.592.303,66**	**100,00**	**19.264.082,15**

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

YANKO GONÇALVES MELLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	721.333.970,28	-
Pessoal Ativo	588.569.366,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	132.764.603,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	98.646.408,22	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.312.362,76	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.074.949,21	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.259.096,25	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	622.687.562,06	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.281.792.102,96	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.281.792.102,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	622.687.562,06	48,58
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	692.167.735,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	657.559.348,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	622.950.962,04	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Fev/2018, 16h e 25m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	367.442.179,73	372.370.199,32	325.243.160,19	312.290.109,47
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	362.566.070,91	367.494.090,50	320.367.051,37	307.414.000,65
Empréstimos	-	-	-	183.636,14
Internos	-	-	-	183.636,14
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	362.566.070,91	367.494.090,50	320.367.051,37	307.230.364,51
De Tributos	58.401.577,22	65.164.210,21	65.023.359,35	64.891.304,63
De Contribuições Previdenciárias	212.530.929,73	210.649.351,89	185.488.659,74	178.100.664,30
De Demais Contribuições Sociais	22.884,72	1.636.540,96	999.909,31	999.909,31

Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	91.610.679,24	90.043.987,44	68.855.122,97	63.238.486,27
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.876.108,82	4.876.108,82	4.876.108,82	4.876.108,82
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-19.359.514,74	-19.359.514,74	29.055.578,65	62.061.275,73
Disponibilidade de Caixa[1]	-	-	48.415.093,39	81.420.790,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.924.130,74	75.720.094,33	125.437.496,90	153.812.899,60
(-) Restos a Pagar Processados	156.187.018,95	100.483.403,49	77.022.403,51	72.392.109,13
Demais Haveres Financeiros	-19.359.514,74	-19.359.514,74	-19.359.514,74	-19.359.514,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	386.801.694,47	391.729.714,06	296.187.581,54	250.228.833,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.193.700.093,93	1.182.115.139,24	1.233.757.224,00	1.281.792.102,96
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	30,78	31,50	26,36	24,36
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	32,40	33,14	24,01	19,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	898.874.840,52	898.874.840,52	898.874.840,52	898.874.840,52
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	136.262.888,21	24.763.309,16	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	7.537.346,31	6.550.811,19	4.304.223,48	4.140.434,87
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.281.792.102,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO DOS SANTOS PIVA
DIRETOR DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CME

O Presidente do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes do CME para se reunirem em Reunião Ordinária, a se realizar no próximo dia 19 de fevereiro de 2018, às 18h, no Salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Paulínia.

WELLINGTON R. A. DE OLIVEIRA
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL CRECHE "FERDINANDO VIACAVA"

Rua: Ana Barreira Vedovello nº 50 – Jd. Monte Alegre I - Paulínia - SP Tel:- 3884-1043

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Creche "FERDINANDO VIACAVA"

Edital de convocação: pais, funcionários da Creche "FERDINANDO VIACAVA", para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 23/02/18 em primeira chamada às 16h, em segunda chamada às 16h15', nas dependências da Creche "FERDINANDO VIACAVA", situada na rua, Ana Barreira Vedovello nº 50 – Jd. Monte Alegre I - Paulínia / SP, para tratar da eleição dos membros da Associação de Pais e Funcionários (APF) da Creche "Ferdinando Viacava".

Solange Maria Oliveira Cruz
Diretora Escolar
RG: 24.960.755-4

Paulínia, 02 de fevereiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-DEI EMEI "Neusa Aparecida Pereira Caron"

Rua: Aragarças, nº 351 – Jardim Planalto - Paulínia-SP - Tel.3874-9458

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil "Neusa Aparecida Pereira Caron", situada à Rua: Aragarças, nº 351, Jardim Planalto, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, da APM da EMEI "NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON", a ser realizada no dia 19/02/2018, às 8h00 em primeira convocação e às 8h30 em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva da APM.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2018.

Audrey Danielle Beserra de Brito
Diretora da Unidade Escolar

Departamento de Coordenação Pedagógica Divisão de Educação Infantil EMEI José Paulino Nogueira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil "José Paulino Nogueira", sito à Rua Rio de Janeiro, nº 155, bairro José Paulino Nogueira, Paulínia – SP convoca Pais, Responsáveis, Funcionários e demais membros da Comunidade Escolar para a Assembleia Geral Ordinária da APM da EMEI "José Paulino Nogueira" a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, terça-feira, na referida escola, às 15h30 em primeira convocação e às 16h em segunda convocação, para tratar da nomeação da Presidente da APM, conhecimento, discussão e deliberação de assuntos relacionados ao Plano Anual.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2018.

Adriana Aparecida da Silva Almeida
Diretora Escolar

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL EM "Nelson Alves Aranha Neto"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nelson Alves Aranha Neto", situada na Rua Oswaldo Acorsi, 200 no Bairro Bom Retiro em Paulínia SP, convoca para o dia 08 de Março de 2018, às 18 horas - sala 9, todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para uma Reunião de Recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM para o mandato de 2018, bem como a recondução do Conselho de Escola e a apresentação do fechamento do ano letivo 2017.

Paulínia, 09 de Fevereiro de 2018.

Sirlei Ferreira de Lima Gomes
Diretora Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA - CMDM.

CRONOGRAMA ELEIÇÃO 2018

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES 2018.

AÇÕES	DATAS	LOCAIS
INSCRIÇÕES	15 de Fevereiro a 09 de Março Das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30	CASA DOS CONSELHOS
PUBLICAÇÃO INSCRITOS	Dia 16 de Março	SEMANARIO
RECURSOS	19 a 20 de Março das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30	CASA DOS CONSELHOS
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	22 de Março	CASA DOS CONSELHOS
PUBLICAÇÃO DEFERIDOS /INDEFERIDOS	Até 28 de Março -	SEMANARIO
ELEIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE FISCAIS	07 de Abril das 09h00 às 15h- Sábado	CASA DOS CONSELHOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	12 de Abril – Quinta-feira	SEMANARIO
POSSE	13 de Abril – Sexta-feira	CASA DOS CONSELHOS

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO PARA COMPOR O CMDM

Entidade:_____
Endereço da Entidade:_____
Representante da Entidade:_____
Telefone de contato:_____

Atendendo ao requisitado pelo CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paulínia, indicamos para participar ou disputar pleito de escolha para a composição do Conselho a Sra._____ nacionalidade:_____:estado civil:_____; portadora da cédula de identidade n°_____; residente na _____, n°_____ bairro:_____, nesta cidade de Paulínia/SP, porquanto vinculada a esta entidade.

Att.

_____
Assinatura do representante da entidade

RG:

CPF:

RESOLUÇÃO Nº 01 de 01 de fevereiro 2018

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.463 de 20 de outubro de 2015. RESOLVE ratificar a composição da comissão de trabalho conforme estabelecido em reunião ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PROVISÓRIA

Nome das Conselheiras

Paula Beatriz S. Leite
Alaíde Negri Buglioli
Silvia Maria Rego

Miriam Maria Antunes de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 02 de 01 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2018 - 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 3.463 de 20 de outubro de 2015, RESOLVE em reunião ordinária convocar as Eleições Municipais para Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paulínia, com o objetivo de composição do Biênio 2018 – 2020.

CAPÍTULO I

Do Objetivo e Definições do Pleito Eleitoral

Artigo 1º - A eleição realizar-se-á no dia 07 de abril de 2018, das 09h00min às 15h, no Casa dos Conselhos, situada no Complexo Rodoshopping.

Parágrafo 1º - A publicação do extrato da presente Resolução será feita na Imprensa Oficial do Município em caráter de Convocação Eleitoral.

Parágrafo 2º - Os membros representantes titulares e suplentes que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada uma recondução por igual período.

Artigo 2º - Apenas os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral de Paulínia têm direito a voto na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo 1º- Para o exercício do direito de voto o eleitor deverá se apresentar no local de votação munido dos seguintes documentos:

I- Título de Eleitor ou Comprovante de Votação emitido pela Justiça Eleitoral.
II- Documento de Identidade Oficial com foto.

Parágrafo 2º - O eleitor deverá votar em apenas 01 (uma) única candidata da Sociedade Civil.

Artigo 3° - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mulheres representantes das instituições conforme o Art. 4°.

Artigo 4º - Serão eleitos 07 (sete) Representantes distribuídos da seguinte maneira:

• 01 membro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil
• 01 membro suplente representante de Clubes de Serviços –(Rotary Club/ Lions).
• 01 membro titular e um suplente representante de Entidade de Assistência Social.
• 01 membro titular e um suplente representante de Associação de Bairros.
• 01 membro suplente representante de entidade religiosa.

Artigo 5º - As candidatas deverão:

I - Ter idade superior a 18 anos;
II - Não estar ocupando cargo político eletivo nos termos da Lei Eleitoral em vigor;
III - Estar em gozo de seus direitos políticos.

Artigo 6º - Poderão ser candidatas:

I - Pessoas indicadas pelas Entidades mediante a apresentação de documento oficial de sua indicação, cópia simples do RG original, comprovante de residência e declaração comprovando vínculo com a entidade.

Artigo 7º - As inscrições de todas as candidatas aos cargos disponíveis nesta Resolução deverão ser feitas em formulário próprio expedido pelo CMDM e entregue com os documentos descritos no artigo 6º, durante o período de 15/02/2018 a 09/03/2018, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoshopping.

Parágrafo único – Os formulários poderão ser retirados na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoshopping e no Semanário Oficial do Município.

Artigo 8º - Após o recebimento dos formulários dos inscritos, os membros do CMDM os analisarão e publicarão, através do Semanário Oficial do Município, até o dia 16/03/2018, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.

§ 1º - As candidatas que tiverem as suas inscrições indeferidas pelo Conselho poderão apresentar recurso ao CMDM, nos dias 19 e 20/03/2018 das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoshopping.

§ 2º - O CMDM deverá avaliar e decidir sobre os recursos apresentados no dia 22 de março de 2018.

§ 3º - Somente serão aceitos recursos por escrito e que estejam devidamente fundamentados.

Artigo 9º - Após o julgamento dos recursos apresentados, o CMDM fará publicar no Semanário oficial do Município, até o dia 28 de março de 2018, a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito.

Parágrafo Único – A lista final das candidatas aptos será afixada na Casa dos Conselhos e na Prefeitura Municipal.

Artigo 10 - O nome que identificará cada candidata na cédula de votação será informado pela candidata no ato do registro de sua candidatura, sendo facultado o registro de duas variantes no máximo.

§ 1º - Havendo o registro de uma mesma variante por parte de duas ou mais candidatas, deverão as mesmas solucionar o impasse até a data do encerramento do registro das candidaturas, pois, persistindo o impasse, o CMDM aceitará apenas a variante da candidata que se apresentou primeiro.

CAPÍTULO II

Da Organização e Realização do Pleito Eleitoral

Artigo 11 - A mesa receptora será composta de 1 (um) presidente, 3 (tres) mesários indicados previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Artigo 12 - Compete a mesa receptora:

I - registrar a ata de abertura e término das eleições contendo local, data, horário, nome dos mesários e fiscais, bem como eventuais ocorrências;
II - receber os eleitores;
III - conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença.
IV - colher as assinaturas dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
V - entregar as cédulas de votação aos eleitores.

Artigo 13 - Registrada a presença do eleitor no local de votação, lhe será liberado o acesso à urna.

§ 1º - Tratando-se de urna convencional, o eleitor deverá assinalar apenas uma candidata no campo específico da cédula que contém o nome ou cognome das candidatas.

Artigo 14 - Serão considerados nulos os votos de eleitor que:

I - Votar em mais de um candidato causando duplicidade.
II - O voto que configurar-se ilegível não será considerado aceito.
III - A cédula rasurada será anulada.

Artigo 15 - Compete ao Presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

Parágrafo Único: Compete ao presidente da mesa receptora suspender as atividades na observância que haja desordem ou insegurança no local de votação.

Artigo 16 - No local de votação será fixada listagem com nome ou cognome e variantes dos candidatos aos cargos.

Artigo 17 - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e, durante o tempo necessário para votação, o eleitor.

O CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS

Artigo 18 - A Fiscalização poderá ser exercida pelos fiscais devidamente credenciados, desde que seja respeitado o limite de um fiscal para cada candidato.

§ 1º - Cada fiscal receberá uma credencial no dia da eleição que será expedida pelo CMDM.

§ 2º - A credencial de fiscal conterá os dados pessoais.

Artigo 19 - No dia da eleição o fiscal deverá se identificar junto ao presidente da mesa receptora apresentando documento de identidade para recebimento do crachá juntamente com o Candidato.

Artigo 20 - No dia da eleição as conselheiras do CMDM deverão estar reunidos no local com uma hora de antecedência à abertura dos trabalhos e verificará se o material necessário está em ordem e disponibilizará a urna para vistoria dos fiscais e candidatos, retirando assim o lacre na presença de todos.

Parágrafo Único - Neste momento, serão lavrados os termos de abertura dos trabalhos que deverão conter a assinatura do Presidente da Mesa, dos mesários, dos candidatos e dos fiscais presentes.

Artigo 21 - A apuração será realizada pelo Presidente da Mesa juntamente com os Conselheiros do CMDM, o qual deverá arquivar as atas de abertura e encerramento dos trabalhos.

Artigo 22 - A apuração da eleição será realizada imediatamente após o período de eleição e no mesmo local com o acompanhamento do Candidato ou do fiscal.

Artigo 23 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, permanecendo os demais participantes em lista de espera, de acordo com a classificação.

Parágrafo Único - No caso de empate entre os candidatos do mesmo segmento, será considerado eleito aquele com maior idade cronológica.

Artigo 24 - A função de Membro de Conselho é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Artigo 25 - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município em 12 de abril de 2018..

CAPÍTULO III

Da Posse

Artigo 26 - Previsto que o processo do pleito eleitoral transcorra em perfeita simetria, a posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher far-se-á pelo Prefeito Municipal ou pessoa por ele indicada no 13 de Abril 2018, 09h00 em Reunião Ordinária, na Casa dos Conselhos.

Artigo 27 - Em caso de omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelos Conselheiros do CMDM, de acordo com Regimento próprio, sem prejuízo de edição de novas Resoluções por parte deste Conselho.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2018.

Miriam Maria Antunes de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 2ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

Aprovação da Ata da ultima reunião

Paulínia, 15 de fevereiro de 2018

NALDIMA APARECIDA C. LUIZ

PRESIDENTE DO CMASP



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Criado pela Lei Municipal n° 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Convocamos os Conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, às 9:00h, na Casa dos Conselhos no espaço Rodoshopping.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior
2. Informes Gerais

Paulínia, 15 de fevereiro de 2018

Jorcival Fernandes de Oliveira

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PAULÍNIA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis:
Federal nº 8.142/1990
Estadual - Complementar nº 791/1995
Municipal nº 2.419/2000
Decreto Municipal nº 4.834/2001
Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003
Que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do SUS (Sistema Único de Saúde). Convocam as eleições que elegerão em um mandato tampão os representantes dos USUÁRIOS no Conselho Municipal de Saúde de Paulínia para preenchimento de vagas "remanescentes" para atual gestão que se encerra em outubro de 2018.

REGULAMENTO:
REQUESITOS PARA SER CANDIDATO:

Moradores das Regiões de Saúde: Centro, Monte Alegre, Planalto e João Aranha.
Maiores de 18 anos, preferencialmente usuários do Sistema Municipal de Saúde.
Estão impedidos de serem candidatos: munícipes com vínculo de subordinação administrativa ou técnica, dependência econômica ou comunhão de interesses com a Administração pública municipal (direta ou indireta). Prestadores de serviço de saúde público ou privado. Representantes ou trabalhadores seja qual for o vínculo empregatício dos poderes Legislativos e Judiciários.

QUEM PODE VOTAR:

Moradores das Regiões de Saúde maiores de 16 anos
Documentações para votar: Titulo de Eleitor, Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto (original)
Importante: cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, as cédulas com anotação de mais de 1 (um) candidato serão anuladas.

INSCRIÇÕES:

Do dia 16/02/2018 à 26/02/2018 e deverão ser realizadas nas Unidades Básicas de Saúde com o Chefe de Equipamento da Unidade.

DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto
Cópia do Titulo de Eleitor
Cópia do Comprovante de Endereço (recente – máximo 3 meses validade)
Cópia do Cartão de Saúde da Unidade Básica de Saúde
02 (duas) fotos 3x4
Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais (nome e número do RG), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Dia 27/02/2018 – Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Saúde, validará ou impugnará os inscritos, conforme análise documental e impedimentos.
Divulgação no Semanário do dia 01/03/2018 dos candidatos habilitados para disputar as eleições
Do dia 01/03/2018 à 06/03/2018, período em que usuários podem apresentar documentação por escrito protocolado na Secretária de Saúde para im-

pugnação de candidatos habilitados que será analisado no dia 07/03/2018 pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Saúde.

DATA DA ELEIÇÃO:

Dia 10/03/2018
Horário: das 09:00 às 16:00 horas
Local: Casa dos Conselhos – Complexo Rodoshopping (Parque Brasil 500)

APURAÇÃO DOS VOTOS:

Ocorrerá no mesmo local de votação, após o término da mesma, em local delimitado, com acesso permitido aos candidatos e fiscais, que garanta a fiscalização e condições adequadas para contagem dos votos.
Critérios de Desempate: 1º idade (primeiro o mais velho), 2º sorteio.
Posse dos Eleitos será realizada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após realizada a eleição.

VAGAS:

REGIÃO CENTRO (usuários pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Centro e Betel)
1 (um) titular e 3 (três) suplentes

REGIÃO MONTE ALEGRE (usuários pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Monte Alegre, Cooperlotes e Parque da Represa)
3 (três) titulares e 3 (três) suplentes

REGIÃO JOÃO ARANHA (usuários pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do João Aranha, São José e Amélia)
2 (dois) suplentes

REGIÃO PLANALTO (usuários pertencentes à Unidade Básica de Saúde do Planalto)
2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

CRITÉIRIOS DA ELEIÇÃO:

O material de divulgação da eleição será elaborado e produzido pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.
A disposição dos nomes dos candidatos nas Cédulas de Votação, dar-se-ão em ordem alfabética.
O candidato poderá fazer campanha eleitoral dentro das Unidades Básicas de Saúde desde siga as normas a seguir: Abordagem junto aos usuários será exclusivamente individual e restrita as salas de espera; O horário permitido será das 09:00 horas até o fechamento da Unidade; É vedado ao candidato(a) agir de forma que prejudique o andamentos dos trabalhos nos Serviços de Saúde; A confecção, distribuição da propaganda individual do(a) candidato(a) e o conteúdo do material confeccionado é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a); A fixação de panfletos ou “santinhos” do(a) candidato(a), poderá ser realizado no mural de aviso das Unidades, desde que solicite a Chefe de Equipamento e não pode ultrapassar o tamanho de uma folha A4; Proibido o uso de carro de som a partir das 22:00 do dia 09/03/2018; Proibido realizar “boca de urna” dentro do local de votação, sob pena de impugnação da candidatura; As denúncias de irregularidades no dia da Eleição deverão ser encaminhadas à comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL Nº 054 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 20.500/2017
Data de Protocolo: 06/09/2017 CEVS: 353650501-561-001644-0-2

Razão Social: GILBERTO DONIZETTE HUK
Endereço: Rua 4, nº 90 PARQUE JEQUITIBÁ II Município: PAULINIA UF: SP Resp. Legal: GILBERTO DONIZETTE HUK CPF: 12518619895

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 055 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.153 de 17/11/2017
CEVS: 353650501-521-000052-1-5 Data de Validade:06/02/2019

Razão Social: BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 01.759.112/0003-55
Endereço: Rua SOFIA ATAURI FADIN, 421 Armazen I - SANTA TEREZINHA Município: PAULINIA UF: SP Resp. Legal: MARCOS VILELA RIBEIRO CPF: 66129052634

Resp. Técnico: LAZARO ANTONIO DE DEUS CPF: 03442275610 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:MG0000175700D UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de depósito de mercadorias para terceiros-exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 056 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.997 de 09/02/2017
CEVS: 353650501-863-000231-1-6 Data de Validade: 24/01/2019
Razão Social: SÉRGIO TEIXEIRA MAGRI
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 32 CENTRO Município: PAULINIA UF: SP Resp. Legal e Resp. Técnico: SÉRGIO TEIXEIRA MAGRI CPF: 04017240852 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.606 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 057 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10.730 de 23/05/2017
CEVS: 353650501-477-000105-1-0 Data de Validade: 24/01/2019

Razão Social: OLHO VIVO COMÉRCIO DE ARMAÇÕES LTDA-ME CNPJ:17.755.192/0001-49
Endereço: Rua DOUTOR JOÃO NERY, 12 NOVA PAULINIA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ENRICO LANSONI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de comércio varejista de artigos de ótica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 058 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.367 de 04/12/2017
CEVS: 353650501-561-001482-1-0 Data de Validade: 06/02/2019

Razão Social: FRANCISCO JOSÉ DE SÁ
Endereço: Rua CARLOS FABIANO FERRARI, 121 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO JOSÉ DE SÁ CPF: 94063052320

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 059 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.851 de 03/10/2017
CEVS: 353650501-863-000377-1-0 Data de Validade: 30/01/2019

Razão Social: CLINICORDIS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP CNPJ: 15.243.506/0001-07
Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196 bloco A, salas 32 e 33 ARDIM AMÉRICA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: DANIEL LAGES DIAS CPF: 97283479791 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70301 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 060 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.828 de 01/11/2017
CEVS: 353650501-863-000319-1-7 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: ORION ENGINEERED CARBONS LTDA CNPJ: 11.931.402/0001-26
Endereço: AVENIDA ANTONIO FADIN, 1300 BONFIM Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: THOMAS FRANK OCHS CPF: 14398263829

Resp. Técnico: ERALDO LUIZ FRANÇOZO CPF: 03607782830 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. inscr.:67211-4 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 061 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.777 de 16/11/2017
CEVS: 353650501-561-001411-1-9 Data de Validade: 30/01/2019

Razão Social: EDSON LUIZ CUCCULI
Endereço: Rua ANA MARIA PADOVANI, s/n SÃO JOSÉ Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: EDISON LUIZ CUCCULI CPF: 02504255802

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 062 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.641 de 23/11/2017
CEVS: 353650501-561-001401-1-2 Data de Validade: 02/02/2019

Razão Social: ELDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Endereço: Rua EZEQUIAS FEREIRA DE SOUZA , 82 SÃO JOSÉ 2 Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ELDIMAR BARBOSA DOS SANTOS CPF: 06091086626

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 063 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.788 de 27/11/2017
CEVS: 353650501-561-001176-1-7 Data de Validade: 02/02/2019

Razão Social: ADALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA
Endereço: Rua MARIUZA DE SOUZA FERRARI, 33 São José I Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ADALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA CPF: 53640888634

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 064 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.791 de 27/11/2017
CEVS: 353650501-561-000483-1-3 Data de Validade: 02/02/2019

Razão Social: GILVAN DE OLIVEIRA FEITOSA
Endereço: RUA SANTINA VERGETTI VANSAN, 223 SÃO JOSÉ I Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: GILVAN DE OLIVEIRA FEITOSA CPF: 07897144852

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 065 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.054 de 29/11/2017
CEVS: 353650501-712-000001-1-6 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: INVITROCELL AVALIAÇÃO MOLECULAR E CELULAR LTDA-ME CNPJ: 20.932.396/0001-12
Endereço: Avenida PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 240 Betel Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: SAMUEL DOS SANTOS GUERRA FILHO CPF: 82247013872

Resp. Técnico: RODRIGO VIEIRA RODRIGUES CPF: 28867584855 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10166 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de teste e análises técnicas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 066 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.053 de 27/11/2017
CEVS: 353650501-712-000003-1-0 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: PERCEPTION PESQUISA EM ANÁLISE SENSORIAL LTDA.
CNPJ: 01.451.067/0002-96
Endereço: Avenida BENEDICTO MONTENEGRO, 240 Betel Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: SAMUEL DOS SANTOS GUERRA FILHO CPF: 82247013872 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10328 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de teste e análises técnicas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 067 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.370 de 04/12/2017
CEVS: 353650501-561-001486-1-0 Data de Validade: 29/01/2019

Razão Social: GELSON DOMINGUES
Endereço: Rua AURÉLIO BERALDO, 398 Alto de Pinheiros Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: GELSON DOMINGUES CPF: 05491920851

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 068 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.599 de 06/12/2017
CEVS: 353650501-561-000855-1-0 Data de Validade: 31/01/2019

Razão Social: IVARTE DE SOUZA SILVA
Endereço: Rua JOAO DE SOUZA FILHO, 15 MORRO ALTO Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: IVARTE DE SOUZA SILVA CPF: 06344142839

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 069 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30.003 de 22/12/2017
CEVS: 353650501-863-000373-1-1 Data de Validade: 30/01/2019

Razão Social: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 73.887.424/0001-93
Endereço: DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 SALA 12 JARDIM AMÉRICA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO ANTONIO BRANQUINHO CPF: 05923384876

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a baixa de responsabilidade técnica de José Francisco Ferreira dos Santos, CREMESP Nº 80.863, conforme protocolo.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida para:

XVI- Reunião do Conselho Municipal de Saúde
Data: 21/02/2018
Horário: 18h00min horas
Local: Sala de Imprensa

Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Publicação da Decisão – JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI faz saber a todos quantos o presente Edital de publicação virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar o resultado dos julgamentos proferidos nos seguintes processos de recursos:

Nº do Processo	Nº do Auto de Infração	Data do Julgamento	Resultado
0000028/2018	A10-0069512	09/02/2018	Deferido
0000029/2018	A10-0069319	09/02/2018	Indeferido
0000030/2018	A10-0063591	09/02/2018	Indeferido
0000031/2018	A10-0095717	09/02/2018	Deferido
0000032/2018	A10-0095575	09/02/2018	Deferido

VALCIR DE ANDRADE EMERICK
Presidente Suplente da JARI – Paulínia/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

C O M U N I C A D O

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO (DETF) COMUNICA a todos os contribuintes sediados em Paulínia, ficam obrigados a entregar a DECA – Declaração Cadastral para o exercício, acompanhado do AVCB vigente e do CAGED/RAIS, até o dia 27 de fevereiro de 2018, em atenção ao disposto no art. 188, da LC 16/99 e Decreto n º. 6944/2016.

PAULIPREV

PORTARIA 033/2018

"Concede autorização para servidor dirigir carro oficial".

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Diretor Presidente do PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam AUTORIZADOS os servidores abaixo a dirigir veículo oficial do Pauliprev.

- Adriana Aparecida Geraldi da Silva – CNH: 02602778670 – Val: 08/04/2018
- Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina – CNH 02462767514 – Val. 06/12/2018

Art. 2º - Os servidores de que trata esta concessão, responsabilizar-se-ão pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, respeitando o que dispõe a resolução 005/2017 que trata sobre o uso do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 135/2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados e à seção Competente.

Paulínia, 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA Nº 034/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 210/2015, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fundamento no artigo 18, da L.C. nº 18/2001, em observância ao artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com benefício sujeito exclusivamente, ao reajuste anual, nos termos do § 8º do mesmo artigo, e artigo 15 da Lei 10,887/04, não sendo assegurada a paridade ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). REGINA MARA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 10999 ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 3º DA E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 035/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 400/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 3º, da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). VALENTIM APARECIDO BUENO, matrícula nº 5502-6, ocupante do cargo de Escriturário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 036/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 460/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). OSMARINA TONON, matrícula nº 6036-4, ocupante do cargo de Servente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 037/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 464/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). RENATA MARIA DA SILVA MANZAN, matrícula nº 1969-0, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal

PORTARIA Nº 038/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 469/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). MARIA APARECIDA JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 3330-8 ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 039/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 472/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) muni-

cipal Sr(a). VERA LUCIA PERESSINOTTI ZANZINI, matrícula nº 2138-5, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 040/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 475/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). ELAINE SILVESTRE DE MATOS, matrícula nº 1785-0, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 041/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 478/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). EDVALDA ANGELA DE PAULA E SOUZA, matrícula nº 1948-8, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 3º DA E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 042/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 484/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 3º, da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). SANDRA TAKAKI FRANÇA, matrícula nº 3328-6, ocupante do cargo de Médico Plantonista do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 043/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 487/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). ROSILANE LOPES CAMARGO, matrícula nº 2135-0, ocupante do cargo de Diretor Escolar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 3º DA E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 044/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 494/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 3º, da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). MÁRCIA APARECIDA DE CASSIA RICO, matrícula nº 1991-7, ocupante do cargo de Monitor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 045/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 496/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). MARTA REGINA STECK CAPACLE, matrícula nº 2130-0, ocupante do cargo de Diretor Escolar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 046/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 498/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). MARA RAQUEL CARRILE GOMBRADI, matrícula nº 4129-7, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Fevereiro 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

